

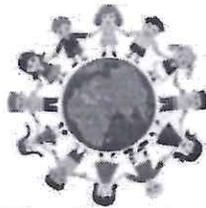
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDECA - Conceição da Barra - ES**

Lei Municipal Nº 2.669/2013

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CONCEIÇÃO DA BARRA (GESTÃO 2024/2026).**

No dia seis de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dez minutos reuniram na Sala dos Conselhos, localizado no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social na rua dezessete de abril, sem número, na Vila dos Pescadores, Conceição da Barra, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Conceição da Barra – ES. O Presidente do COMDECA, Wendel Barreira Rengel representante da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e pontuou que justificou ausência a conselheira: Kátia Sirlene da Silva. Estando presente a reunião os conselheiros, pela Sociedade Civil: conselheira titular Maria das Graças Coutinho pela Associação Pestalozzi; conselheira titular Josiene Nascimento da Saúde representando a Pastoral da Criança; conselheira titular Maria Cícera Cândido da Silva pelo PACOVI e as conselheiras pelo segmento dos trabalhadores do SUAS Regina Conceição do Nascimento Guimarães e Rosana Ferreira dos Santos Andrade. Pelo Poder Público: conselheira titular Claudinês Liandro de Souza, representante da Secretaria Municipal de Educação; Luiza Carla Serra Pereira Costa conselheira titular pela Secretaria Municipal de Assistência Social; conselheira suplente Rosilene Oliveira da Silva pela Secretaria de Saúde. Participaram da plenária os conselheiros tutelares: Maria Aparecida dos Santos Andreza, Jocilande Araujo dos Santos e Wverson Vasconcelos Conceição. E a Secretária Executiva do COMDECA Normeliana Santos Santana. Wendel fez a leitura dos assuntos a serem apreciados pelos Conselheiros: 1. *Leitura e apreciação da ata da reunião de outubro*; 2. *Andamento das comissões de trabalho*; 3. *Apresentação dos serviços ofertados a criança e adolescente pelas Secretarias de Turismo, Educação, Esporte e Lazer*; 4. *Informes – Não cumprimento do que estabelece a Lei nº*

Normeliana Santos Santana
Wendel Barreira Rengel
Regina Conceição do Nascimento Guimarães



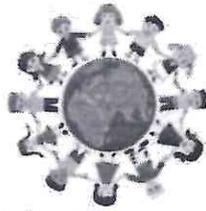
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

13.935 de 11 de dezembro de 2019; FIA – orçamento de 2025; 5. Transição com a nova Gestão Municipal; 6. Andamento dos Conselhos Tutelares. **Todos concordaram, com os assuntos a serem conversados** e a plenária seguiu, com Normeliana fazendo a leitura da ata da reunião ordinária de outubro do corrente, após lida identificou erro de digitação, feita a correção a ata foi **aprovada por todos conselheiros presentes naquela reunião**. Seguiu a plenária com o assunto, *andamento das comissões de trabalho*, Wendel expõe que os membros da Comissão de Legislação, não se reuniram. A Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação, informa por meio dos integrantes Luiza Carla e Rose que não conseguiram realizar o monitoramento no conselho tutelar da sede, pois nas duas tentativas, os conselheiros estavam em atendimento. A comissão apresenta também, parecer final quanto aos pedidos de inscrição do Clube de Desbravadores Heróis do Rei e da Associação dos Moradores do bairro São José, ambas não apresentaram documentos necessários solicitados na legislação. Neste sentido, a comissão tomou todas as providências de diálogo com as Organizações e envio de ofício, contudo não tiveram retorno, tendo que recomendar os indeferimentos dos pedidos. **Todos os conselheiros aprovam pelo indeferimento do pedido de inscrição das Clube de Desbravadores Heróis do Rei e da Associação dos Moradores do bairro São José devido a falta de documentos**. A reunião continua com o assunto, *Apresentação dos serviços ofertados a criança e adolescente pelas Secretarias de Turismo, Saúde, Educação, Esporte e Lazer*. Onde a Secretária Executiva, informa que a Secretaria Municipal de Saúde justificou que não poderá fazer o relato, pois a servidora que faria a exposição tem consulta médica, se colocando a disposição para outro dia. Destaca, Normeliana que as demais secretarias não deram retorno. **Os conselheiros deliberam, que este assunto será abordado no próximo ano, devido à mudança na gestão municipal**. O próximo ponto, *Informes* foi apresentado pelo Presidente, o qual expõe que referente ao Não cumprimento do que estabelece a Lei nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019, a

*Ata
Wendel*

Normeliana

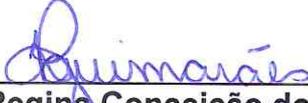


**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDECA - Conceição da Barra - ES**

Lei Municipal Nº 2.669/2013

Secretaria Municipal de Educação ainda não cumpriu o que determina a lei e o COMDECA informou ao Ministério Público para providências. Quanto FIA – orçamento de 2025, o COMDECA elaborou documento a Câmara de Vereadores sensibilizando quanto a emenda no Orçamento 2025, visto que a Gestão Municipal não enviou na peça orçamentária especificação do item. O Wendel, aborda o assunto, *Transição com a nova Gestão Municipal*, destaca que por meio de articulação com os presidentes dos demais conselhos de direitos reuniram com o Vice Prefeito e representante da equipe de transição, com objetivo de apontar percepções do controle social quanto ao andamento dos serviços, com prioridade a aqueles contínuos (Casa da Acolhida e CREAS). A conselheira Maria da Graças expressa que o Presidente deveria ter realizado este momento com todos os conselheiros, porém ela já dialogou com o futuro Secretário Municipal de Assistência Social para apresentar suas demandas. O último assunto foi, *Andamento dos Conselhos Tutelares*, o Presidente informa que a Diretoria reuniu em setembro com os conselheiros tutelares, onde teve alinhamento quanto a publicização das escalas de prontidões e envio dos relatórios mensais ao COMDECA, dialogo com a gestão sobre as condições de trabalho e falta de telefone para os atendimentos. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente do COMDECA agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião as quinze horas e vinte e cinco minutos, Normeliana Santos Santana e Regina Conceição do Nascimento Guimarães, lavramos a presente ata que após lida e aprovada pelos conselheiros presentes a reunião (lista de presença anexo) segue assinada por nós e pelo Presidente do COMDECA.


Wendel Barreira Rengel
Presidente do COMDECA


Regina Conceição do N. Guimarães
Secretária do COMDECA


Normeliana Santos Santana
Secretária Executiva do COMDECA